



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 063/97

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNI
CIPAIS NO DIA 27 DE MARÇO DE
1997.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Es-
tado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º) É considerado Ponto Facultativo em todas as
repartições Públicas Municipais no dia 27 de março de 1997, exce-
to os serviços essenciais quais sejam: recolhimento de lixo e ser-
viço de vigilância.


ART.2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 24 de março de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Hermes Pozza

SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17
e publicada no dia 24/03/1997,
no patamar de avisos desta Prefeitura.

